

## ATA NÚMERO NOVE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Maria Filomena Tejo de Almeida Oliveira, Assistente Técnica. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. Informou que o Chefe de Divisão de Administração Geral adoeceu e a pessoa que estava indicada para secretariar a reunião não estava presente, pelo que foi solicitado à funcionária Filomena Oliveira para a secretariar, esperando que este assunto seja resolvido o mais breve possível -----

Disse, ainda que a Senhora Vereadora Cristina Guerra apresentou uma reclamação acerca da convocatória para a reunião extraordinária, onde refere que a mesma não respeitou os prazos legais, nos termos da Lei em vigor, tendo ele referido que todos os vereadores tinham recebido no prazo legal, que são 48 horas. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra disse que a convocatória e os documentos anexos não foram enviados. ---

O Senhor Vereador Alexandre Lote disse que os documentos foram enviados, contudo uma vez que o email da Senhora Vereadora Cristina Guerra é *Hotmail*, tem uma menor capacidade para receção de documentos, o que originou o problema da não receção da documentação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues disse que o assunto da convocatória para a reunião extraordinária é de extrema importância para ser discutido e analisado em tão pouco tempo. Há assuntos que não devem ser discutidos extraordinariamente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra disse que este assunto tem a ver com a marcação da Assembleia Municipal, pelo que sugeriu que a ordem do dia da Assembleia seja alterada nos cinco dias anteriores. O Senhor Presidente propôs que a reunião se fizesse no domingo, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues discordado. Propôs então nova data para a realização da reunião extraordinária, segunda-feira, solicitando um interregno para pedir uma opinião ao jurista da Câmara, Dr. Pedro Azevedo para posteriormente efetivar a data da reunião. -----

Feito o interregno e depois de ouvido o jurista, o qual referiu haver essa prerrogativa na Lei, ou seja, o Senhor Presidente tem competência para incluir na Ordem de Trabalhos um assunto que queira discutir na Assembleia respetiva. Depois de alguma discussão sobre a hora, ficou a reunião extraordinária marcada com a concordância de todos os presentes, para segunda-feira, às 17h30m. A convocatória para a Assembleia Municipal seguirá assim dentro do prazo com a respetiva ordem de trabalhos. O Senhor Presidente pediu desculpa por este lapso dos serviços. -----

Ainda no Período Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador Alexandre Lote, comunicou que foram submetidas as candidaturas dos beneficiários ao Programa da Estratégia Local de Habitação 1º Direito. -----

A Senhora Vereadora Maria Luísa Gomes deu conhecimento de duas exposições, no âmbito das comemorações dos 50 anos alusivos ao 25 de abril, uma a decorrer na Biblioteca Municipal e outra no Salão Nobre da Câmara. - Ainda no âmbito das comemorações do 25 de abril, o Senhor Presidente disse que embora não fosse da sua competência, dava conhecimento que no dia 25 de abril teria lugar, no Jardim Municipal, uma Sessão Solene Comemorativa dos 50 anos do 25 de abril, idêntica aos anos anteriores. Informou também, que será feita a inauguração do Monumento que homenageia os Ex-Combatentes do Ultramar, dando-se assim resposta a uma reivindicação antiga da Liga dos Amigos dos Antigos Combatentes. O Ministério da Defesa forneceu a lista dos militares naturais do concelho de Fornos de Algodres que estiveram no Ultramar, ficando essa lista disponível "QR Code" na placa alusiva à inauguração do monumento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues perguntou se havia alguma atividade especial destinada aos familiares daqueles que morreram em guerra, tendo o Senhor Presidente respondido que essa homenagem seria feita no próximo ano, numa atividade diferente, dado o impacto que esse acontecimento teve para as famílias. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o facto do Dr. Américo Domingues não estar, nem a pessoa que estava prevista para secretariar a reunião, acrescentado que gostaria de saber o nome da mesma. O Senhor Presidente disse que o Chefe de Divisão ficou de indicar alguém, mas como hoje ligou a dizer que estava doente, e a pessoa que iria ficar nomeada não estava presente, foi solicitado à funcionária Filomena Oliveira, para hoje secretariar a reunião. Disse, ainda, que na segunda-feira, embora seja uma reunião extraordinária, pensa que essa questão ficará resolvida. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou sobre o abate de pinheiros que foi efetuado ao longo do antigo IP 5, tendo referido que todos os ramos que eventualmente seriam para destroçar, continuam lá, as ervas cresceram, ou seja, continua tudo por limpar tendo ficado o trabalho inacabado. Assim, gostaria de saber porque é que ainda não foi efetuado, tendo em conta que o mesmo já decorre há meses, e com a época de verão que se aproxima e consequentemente a época de incêndios, não há justificação para tal. -----

Solicitou, ainda, informação sobre os custos do monumento que está no Jardim e quem o executou, porque enquanto vereadora não teve conhecimento de tal. -----

O Senhor Presidente disse que relativamente ao monumento, apenas se pagou o ajuste direto ao Empreiteiro Miguel Matias a rondar seis mil euros. O projeto foi feito pelos técnicos da Câmara, o Chaimite foi doado pelo Ministério da Defesa, tendo apenas a Câmara suportado o seu transporte. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que o referido veículo já estava em Fornos desde os tempos do COVID, e na altura não se fez nenhuma homenagem devido à pandemia, pelo que decidiram fazê-la agora nos 50 anos do 25 de abril. -----

O Senhor Presidente informou que no que diz respeito ao abate de pinheiros ao longo do IP5, os ramos vão ser destruídos, sendo uma questão de tempo, porque o trabalho ainda não foi acabado, tendo a Senhora Vereadora interrompido o Senhor Presidente, referindo que o trabalho não foi bem feito e ninguém supervisionou o mesmo. O Senhor Presidente disse que é função da oposição verificar aquilo que de mal se faz, mas a avaliação que ele faz da equipa que está a fazer a limpeza nos últimos anos, é bastante positiva, pelo que vai indagar junto deles o que correu mal, para que esse trabalho seja concluído o mais depressa possível. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues disse que não aceita acusações de que vem sempre apontar o que está mal, até porque em reuniões anteriores veio dizer que o trabalho estava a ser bem feito, mas como não foi bem concluído tem de alertar para essa situação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra para dizer que continua a aguardar clarificação a propósito do email institucional, bem como as informações solicitadas relativas ao ano de 2023 e de 2024. Estranha a informação que lhe foi transmitida a propósito do email, referindo que se desculparam com a equipa de informática que dá apoio aos serviços municipais. O facto é que continua a querer saber quem criou o email e quem tem a palavra-passe. Passou a ler declaração de voto que vai ser registada em ata: -----

*“Continuo a aguardar pelas clarificações a propósito dos meus mails e igualmente sou a protestar pelo fato de que as informações solicitadas por mim, e que quer o Presidente da CMFA quer o seu Substituto legal, ficaram de as enviar, ainda no ano de 2023 e no presente ano de 2024, ainda não enviaram. -----*

*A propósito do assunto do mail mais estranho é que, e tendo em conta que na última reunião a desculpa foi a empresa de que dá apoio informático, mas então a vereadora em regime de permanência, que tomou posse na mesma data que eu, não sabe quem lhe forneceu a palavra-passe de seu mail institucional? -----*

*A ausência de informações e clarificações muito revelam do anormal e irregular funcionamento da CMFA, e do incumprimento sistemático do “Direito de Oposição” que até à presente data não me foi remetido relatório de Presidente da CMFA para exercer o direito de pronúncia nos termos da legislação, o que, neste ano, em que se comemora os 50 anos do 25 de Abril muito revela dos incumprimentos dos valores de Abril por parte de Presidente da CMFA bem como de seu substituto legal. -----*

*Nesta Câmara Municipal de forma sistemática o site institucional não divulga a informação obrigatória nos termos da legislação, além da sua irregularidade e ilegalidade, revela cumprimento pouco ético e desrespeitoso para com os valores de Abril. -----*

*Foi divulgado, não no site institucional, mas em rede social programa de comemorações de 50 anos de 25 abril - dia feriado nacional, sem que em momento algum os membros de órgão executivo tivessem sido informados*



previamente e auscultados, é caso para dizer a onde anda a ética republicana, tão apregoada pelo PS? As comemorações dos 50 anos do 25 abril de 1974, não são nem podem ser uma iniciativa presidencial ou do PS, esta data é de todos os democratas. -----

O programa divulgado, numa rede social, refere que no dia 25 de Abril irá haver " Sessão solene - inauguração do monumento aos antigos combatentes do ultramar ", sem que em momento algum o Órgão Executivo tivesse apreciado ou decidido promover monumento aos antigos combatentes do ultramar, bem como apreciado, votado e decidido projeto de monumento, conforme é competência do Órgão Executivo e que em momento algum o delegou no Presidente da CMFA, pelo que não se trata de monumento da Câmara Municipal, pois esta não o decidiu fazer e nem aprovou projeto do mesmo, o que mais uma vez, revela e confirma incumprimento dos valores de abril bem como da ética republicana. -----

No dia 21 de março foi submetido ao Órgão Executivo vários "Concursos de recursos humanos" os quais omitiram o Art.º 30.º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, na sua totalidade, pelo que o mesmo Art.º 30.º da referida Lei não foi respeitado. O referido, nas propostas submetidas ao órgão executivo, ocorreu por omissão do Presidente da Câmara Municipal nas suas propostas e pareceres / informação de Américo Domingues CDAG, que igualmente não respeitou o Art.º 30.º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, recorrendo ambos a omissão e apenas referiram o n.º 1 do Art.º 30.º, não tiveram em conta todo o Art.º 30.º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, pelo que os procedimentos deverão ser suspensos até cabal clarificação, com recurso a evidência probatória da sua legalidade. -----

Para reforçar o referido, a gestão direta do serviço de refeições no AEFA não é uma consequência direta da delegação de competências." -----

O Senhor Presidente relativamente às comemorações do 25 de abril referiu que o viveu, sabe quais são os valores conquistados, embora alguns partidos tenham posto em causa esses valores, como é o caso do seu partido, nomeadamente no que se refere aos direitos das mulheres que tão dificilmente foram conquistados. Sabe bem como foi viver antes do 25 de abril e o que se conquistou nos 50 anos. Referiu, ainda: "a sua narrativa é sempre a sua narrativa, e a minha narrativa é a minha narrativa e felizmente, em atos eleitorais a minha narrativa foi sempre aceite pela maioria, em Fornos de Algodres, e até no último ato eleitoral para as legislativas foi a narrativa do Partido Socialista que ganhou em Fornos de Algodres". -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

No momento da votação da ata, o Senhor Vereador Alexandre Lote ausentou-se da sala onde decorria a reunião, por não ter estado presente nessa reunião. -----

A Vereadora Cristina Guerra disse que só tinha algumas correções ao nível da escrita. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes -----**

**2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A CRECHE NA LOCALIDADE DE INFIAS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º PRR-RE-C03-I01-04-000065" -----**

O Senhor Presidente referiu que houve um lapso na indicação do júri de concurso, nos membros suplentes, tendo referido que o nome de Graça Maria da Costa Pereira, deve ser substituído por Maria da Graça Paulo Silva Moreira, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionado se quando o procedimento foi aberto, foi baseado na comissão de 2018 ou de 2021. -----

O Senhor Eng.º Paulo Santos disse que o procedimento foi aberto com a comissão aprovada em ata de 4 de novembro de 2021, pelo que foi corrigido o lapso. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu se a frase "na pagina 1 "....Nos termos do nº 1, do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos....." está correta conforme está escrita, ou se a queriam corrigir, ao que lhe foi comunicado que era para ficar assim. Solicitou, ainda algumas informações acerca do projeto, uma vez que o desconhecem por completo e como vereadoras deveriam ter mais informações, e questionou quais foram as orientações para o facto do gestor do projeto ser o Eng.º Paulo Santos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que tem a ver com o facto de terem na gestão do orçamento duas pessoas responsáveis pelas GOP, um técnico e um responsável político, neste caso o gestor da GOP é o Técnico Eng.º Paulo Santos. -----

Questionou ainda se o mapa do balancete das GOP era de 2023. -----

O Eng.º Paulo Santos disse que a referência das GOP é de 2023, mas o balancete é de 2024. Acrescentou, ainda, que para uma análise mais profunda teriam de conhecer o projeto. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

*"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto vencido- tendo em conta que a documentação enviada com a convocatória da reunião do dia 18 de abril não cumpre com o Regimento das Reuniões da CMFA, nem com a Norma de Controle Interno em vigor, pelo que nem me vinculo à sua apreciação. -----*

*Além de que: -----*



- Não é possível apreciar algo que se desconhece, e em resultado disso não se pode sequer votar com base na ausência da documentação que a própria documentação enviada com a convocatória refere. Dando o exemplo das peças desenhadas e memória descritiva, além de que, em momento algum o Órgão Executivo apreciação sequer, e/ou votou / aprovou projeto de intervenção; -----
- Candidatura nº PRR - RE - C03-I01-04-000065” - até presente data o órgão executivo nunca tomou conhecimento, apreciou e/ou decidiu do conteúdo da candidatura; -----
- Qualquer contrato eventualmente assinado com terceiros para a concretização da candidatura, dado os valores de investimentos envolvidos, nesta fase, para a ampliação da edificação, nunca foram dados a conhecer ao órgão executivo, pelo que nem apreciado pelo Órgão Executivo foi, não tendo até presente data o Órgão Executivo decidido pelo assumir de compromisso com terceiros no âmbito da candidatura; -----
- É referido pelo Eng. Alberto Dias Amaral Almeida “ Considerando o aumento da natalidade na localidade de Infias “, sem evidenciar o aumento e fornecer elementos quantitativos que justifique a necessidade e a capacidade da “ creche “ para 30 lugares, ora recorrendo a dados públicos – no Município de Fornos de Algodres em 2014, existiram 17 nascimentos, em 2021 registaram – se em todo o Município de Fornos de Algodres 21 nascimentos, e na Freguesia de Infias em 2021 existiam 261 residentes, e 228 eleitores, pelo que não é crível a afirmação acima referida; -----
- Até presente data não foi fornecida qualquer informação ao Órgão Executivo, nem o mesmo Órgão Executivo apreciou qualquer fundamento e consequências da decisão de Câmara Municipal proceder a abertura de Creche em Infias, e a título de exemplo refiro apenas ao nível de necessidade de recursos humanos e seus impactos económicos e financeiros, quando na presente data a Câmara Municipal não possui recursos humanos suficientes, aliás recorre a prestação de serviços para Apoio a Família – ATL a entidade representada por deputado municipal e Chefe da DAG. Acresce que no dia 21 de Março o mesmo Chefe da DAG e o Presidente da Câmara Municipal, na proposta de concurso afirmam existir a necessidade de mais recursos humanos para funcionamento do AEFA; -----
- As Creches Municipais não são financiadas no seu funcionamento; -----
- Dr. Américo Domingues – Chefe da DAG, enquanto secretário do Órgão Executivo têm responsabilidades e deveres acrescidos aos de Chefe da DAG no zelar pela legalidade e regularidade de procedimentos por parte do Órgão Executivo, e neste caso concreto analise – se a “ Pegada Digital” que consta na documentação enviada com a convocatória; -----
- A inscrição de verbas em Orçamento é condição necessária, mas não suficiente; -----
- A candidatura eventualmente aprovada e já contratualizada é condição necessária para eventuais receitas, mas não é suficiente, não bastando para tal logo à partida que qualquer assinatura no contrato no âmbito do PRR envolva compromissos financeiros que ultrapassem as competências de quem assina e que o Órgão Executivo não tenha apreciado e aprovado; -----

- *Quaisquer pressupostos inerentes à decisão de abertura de procedimento concursal, quando ainda não tenham ocorrido ou seguindo os procedimentos prévios de apreciação e decisão/aprovação pelo Órgão Executivo, não são validados por recursos a omissão procedimental prévia;* -----

Acerca deste assunto usou da palavra o Vereador Alexandre Lote para dizer que deram conhecimento à Câmara dessa candidatura, e que foi objeto de discussão a entidade parceira que iriam indicar. Numa das últimas Assembleia Municipais também foi tema da reunião, tendo o líder da bancada do PSD congratulado o executivo com a candidatura, pelo facto de não haver resposta suficiente no concelho. A atual creche não permite dar resposta ao que o mercado de trabalho exige, o próprio CLAS identificou esta necessidade e emitiu parecer positivo. Há um consenso político entre os dois maiores partidos PS e PSD relativamente a esta matéria. Referiu ainda que é uma obra que nos deve orgulhar a todos. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra disse que é preciso ter cuidado com as palavras que se dizem, uma coisa é dizerem que vão fazer uma candidatura e outra é ter conhecimento cabal da candidatura. -----

O Senhor Presidente disse que foi dado conhecimento que se ia fazer uma candidatura, deu-se conhecimento que foi aprovada a candidatura e que iria ser criada uma creche em Infias, portanto acha que a informação foi mais que suficiente. Até foi dado conhecimento da cerimónia de aceitação da candidatura para construção da Creche que teve lugar em Fátima, onde estiveram presentes o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Luísa Gomes. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o imóvel onde vão fazer a creche não é da Câmara, é da Junta de Freguesia de Infias. Compreende que se construa uma creche no concelho, mas não entende porque tem de ser feita num imóvel que não é património da Câmara, e em Infias, quando os serviços devem ser centralizados na sede de concelho, como também não partilha do referido aumento significativo da natalidade naquela freguesia. Houve um contrato com a Junta de Freguesia o qual ela votou contra, porque não sabia se o Presidente da Junta tinha poder para celebrar esse contrato com a Câmara. Reiterou que iria votar contra a construção da creche em Infias, num imóvel que não é propriedade da Câmara. -----

O Senhor Presidente não concordou com este sentido de voto e referiu que a Senhora Vereadora está a votar contra a construção de uma creche no concelho de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interrompeu e referiu o seguinte: "Diga o que o Senhor Presidente quiser! Voto contra a abertura de uma creche em Infias, num imóvel que não é propriedade da Câmara Municipal." -----

Passou a palavra à Senhora Vereadora Cristina Guerra, a qual referiu que esta candidatura é num imóvel da Junta de Freguesia, com contrato de comodato com a Câmara e a intenção de serem terceiros a gerir a creche, pelo que lhe parece que a Câmara só está a servir de barriga de aluguer, a arcar com os custos de alteração do edifício, para fruição de uma eventual IPSS que desconhecem. -----



**3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "INTERVENÇÃO NA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DO TÊNIS - FASE I E FASE II, NO ÂMBITO DO AVISO N.º 01/CO2-I01/2021" -----**

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que esta empreitada resulta de um problema que já vinha do anterior executivo, tendo já conseguido passar o imóvel para o nome da Câmara, tendo-se obtido o financiamento para as referidas obras. Estavam reunidas todas as condições para se lançar a empreitada, e devolver a dignidade que aquela zona merece. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que é um projeto que também desconhece e que não sabe o que vai ser feito exatamente, mas de qualquer forma fica a aguardar. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou informação sobre se a fase I é de aquisição e a fase II é de construção, pelo que o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que não. A fase I é de requalificação dos andares na parte de cima que estão inacabados e a fase II é a parte de baixo das moradias. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

*"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 – Voto vencido - tendo em conta que a documentação enviada com a convocatória da reunião do dia 18 de abril não cumpre com o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, nem com a Norma de Controle Interno em vigor, pelo que nem me vinculo à apreciação. -----*

*Além de: -----*

*- Não é possível apreciar algo que se desconhece, e em resultado disso não se pode sequer votar com base na ausência da documentação que a própria documentação enviada com a convocatória refere. Dando o exemplo das peças desenhadas e memória descritiva, além de que em momento algum o Órgão Executivo procedeu à sua apreciação, votou / aprovou projeto de intervenção; -----*

*- Bairro do Tênis Fase I e Fase II, no âmbito do Aviso nº1 01/CO2-I01/2021 -----*

*Até presente data o órgão executivo nunca tomou conhecimento, apreciou e/ou decidiu do conteúdo da candidatura; -----*

*- Qualquer contrato eventualmente assinado com terceiros para a concretização da candidatura, dado os valores de investimentos envolvidos, nesta fase, nunca foram dados a conhecer ao órgão executivo, pelo que nem apreciado pelo Órgão Executivo foi não tendo até presente data o Órgão Executivo decidido pelo assumir de compromisso com terceiros no âmbito da candidatura; -----*

*- Américo Domingues – Chefe da DAG, enquanto secretário do Órgão Executivo têm responsabilidades e deveres acrescidos aos de Chefe da DAG no zelar pela legalidade e regularidade dos procedimentos por parte*

do Órgão Executivo, e neste caso concreto analise – se a “Pegada Digital” que consta na documentação enviada com a convocatória; -----

- A inscrição de verbas em Orçamento é condição necessária, mas não suficiente; -----

- Candidatura eventualmente aprovada e já contratualizada é condição necessária para eventuais receitas, mas não é suficiente, não bastando para tal logo à partida que qualquer assinatura no contrato, no âmbito do PRR, envolva compromissos financeiros que ultrapassem as competências de quem assina e que o Órgão Executivo não tenha apreciado e aprovado; -----

- Quaisquer pressupostos inerentes à decisão de abertura de procedimento concursal, quando ainda não tenham ocorrido, ou seguindo os procedimentos prévios de apreciação e decisão/aprovação pelo Órgão Executivo, não são validados por recurso a omissão procedimental prévia; “-----

#### 4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

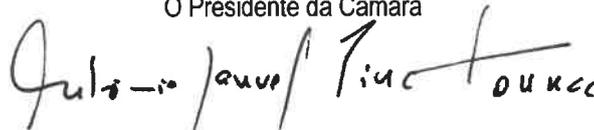
**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58º da Lei nº 75/2013 – Voto Vencido - tendo em conta que os meus votos vencidos no ponto 2 e 3 desta reunião.” -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Maria Filomena Tejo de Almeida Oliveira)